



SÚMULA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Nº 008/2016

07/11/2016	07:55	09:25	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	SÔNIA MATOS FALCÃO	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
ASSESSORIA	YNGRID CABRAL	
PARTICIPANTES	SÔNIA MATOS FALCÃO	COORDENADORA COA-CAU/PB
	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	MEMBRO COA-CAU/PB
	AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS	MEMBRO COA-CAU/PB
	ANDRÉIA CARVALHO SOLHA	GERENTE GERAL CAU/PB

ABERTURA:

1. Verificação de quórum

A coordenadora da COA-CAU/PB, Arquiteta e Urbanista Sônia Matos Falcão, deu início aos trabalhos da Reunião 008/2016 da COA-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

PAUTA

2. Pauta

2.1. Debate sobre o Manual para Elaboração dos Atos Normativos

Origem: COA-CAU/PB

Relatora: Sônia Matos Falcão

A Coordenadora da COA-CAU/PB explicou que em uma reunião anterior houve a discussão acerca dos pontos a serem reformulados do Ato Normativo referente à processos ético-disciplinares. O Assessor Jurídico corrigiu os pontos que haviam sido sugeridos pelos Conselheiros desta Comissão e o referido ato normativo foi revisado durante a presente reunião. Na ocasião, houve ainda a discussão acerca da recomendação da COA-CAU/BR de que devesse haver uma deliberação para cada assunto em pauta ou para cada processo deliberado nas reuniões das comissões. O Assessor Jurídico destacou que as estruturas de cada Conselho são diferentes e que é possível fazer adaptações de acordo com o corpo técnico disponível, que é diferente do CAU/BR. Welison Silveira enfatizou ainda que o Manual é um



guia, mas não significa que não podem ser feitas alterações nos modelos disponibilizados.

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto da relatora, que foi favorável ao encaminhamento do Manual dos Atos Normativos dos Processos Ético-Disciplinares para a Plenária após as modificações sugeridas pelos conselheiros. Ficou deliberado ainda que para assuntos administrativos e cujo teor seja da mesma matéria, as deliberações podem ser feitas em um único documento. Nos demais casos, deverá haver uma deliberação para cada processo, seguindo a recomendação da COA-CAU/BR.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 008/2016 da COA-CAU/PB mediante aprovação desta súmula que vai assinada pelos membros da COA presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

SÔNIA MATOS FALCÃO
Coordenadora

AMÉLIA DE FARIAS BARROS PANET
Membro

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assistente Administrativa